



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000183/2025
Processo: 10755-00 2025

Parecer Antônio Santos de Aguiar, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de Projeto de Lei nº 183/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência Visual ou Baixa Visão, por meio da utilização do software NVDA (NonVisual Desktop Access), nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de junho de 2025.



Antônio Santos de Aguiar

Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

